

Lei Nº 173

Abre Crédito Especial de Cr.\$ .....  
89.173,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES-  
PÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a -  
abrir um Crédito Especial de Cr.\$ 89.173,00 (OITENTA E NOVE MIL,  
CENTO E SETENTA E TREIS CRUZEIROS), destinado á cobertura das -  
despesas não contabilizadas e realizadas na gestão anterior, -  
acusadas como irregularidades de Caixa:

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| Processo nº 1 - Serviço de instalação de luz de Guararema | 16.321,00 |
| Idem, nº 3 - Serviço de constr. da linha tel.N.Venec.     | 10.987,40 |
| Idem, nº 2- Serviço de instalação luz Cedrolândia..       | 14.746,40 |
| Idem, nº 4- Sserviço da Readaptação UZINA Luz Cidad.      | 47.118,20 |
| TOTALIZANDO EM CR\$.....                                  | 89.173,00 |

Artº 2º - Os recursos de que trata o artº 1º serão advindos - -  
PARTE do saldo disponível de 1950 e o restante do provável ex-  
cesso de arrecadação no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Governo Municipal, em 12  
de julho de 1951

Antônio de Azevedo  
Primeiro Secretário  
João Nunes de Azevedo  
Secilene Duarte Santos  
Vitor dos Santos  
Antônio Laker  
Antônio de Azevedo